DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 **Ano IX | Edição nº 1525** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 077

DECRETO Nº 3.759, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guará e autorização contida na Lei Municipal nº 2.031, de 05 de julho de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, com fundamento na autorização contida na Lei nº 2.031, de 05 de julho de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.651,60 (quatorze mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 8.219,22

02.05.03	3.3.90.39.00	10.305.0115.2070	05	300041	484	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.966,00
02.05.03	3.3.90.30.00	10.305.0115.2070	05	300041	485	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.253,22
						TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**8.219,22**

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.219,22

						FONTES DE RECURSO	.
						05 00	8.219,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de outubro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 176

PORTARIA Nº 14.616, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Verenice Alcântra Siqueira Cherutti, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **VERENICE ALCÂNTRA SIQUEIRA CHERUTTI, RG nº 11.018.821/SSP-SP**, funcionária estatutária desta Prefeitura, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)**, LICENÇA, por motivo de doença em pessoa da família, com base no Capítulo V, Seção I, art. 45, II da Lei nº 1.480, de 22/02/2008, a partir de 03 de dezembro de 2023, pelo período de 01 (um) ano, com o recebimento de 2/3 de sua remuneração, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 2.621, de 20.09.22 e com deferimento em 10.10.23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 10 de outubro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 84/23

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 084/23, Processo nº 134/23, cujo objeto é a aquisição de câmeras, acessórios e componentes para monitoramento de vídeo em vias públicas do Município que fica prorrogada a realização da sessão para o dia 07 de novembro de 2023, às 09h00m.

O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de outubro de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 81/23

Comunicamos aos interessados no pregão presencial nº 81/23, Processo nº 124/23, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de segurança não armada para atender diversas secretarias do município de Guará-SP, que fica remarcada para o dia 18/10/2023, às 15h00m a continuação da sessão do certame. O comunicado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 16 de outubro de 2023.

Vinicius Magno Filgueira – Prefeito Municipal

.....